



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 262/10, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Função Comissionada da Servidora Efetiva do Quadro de Pessoal abaixo relacionada:

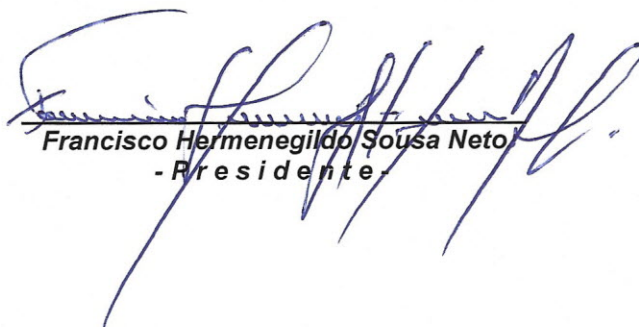
SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Flávia de Araújo Coelho	FC – 7

Art. 2º - Fica concedida ao Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal abaixo relacionado, a seguinte Função Comissionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Francisco das Chagas Negreiros Marques	FC – 7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258/10.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de junho de 2010.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -